



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

### ATA ASSEMBLÉIA GERAL DO CIM EXPANDIDA SUL Nº 005/2019 - ES REALIZADA

EM 04/11/2019

Ao quarto dia (04) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove na sede do CIM Expandida Sul Anchieta-Es, no horário de nove horas (9:00hs), realizou-se reunião extraordinária da Assembleia Geral do CIM Expandida Sul Anchieta-Es, estando presente Prefeitos Municipais, os Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados e demais convidados, os quais assinaram a lista de presença. A reunião teve o objetivo de deliberação sobre os assuntos constates da ordem do dia. **Item 1-** O Srº Fabrício Petri, Prefeito do município de Anchieta e Presidente do CIM Expandida Sul, deu abertura a reunião cumprimentando a todos os presentes, explicou que a reunião ordinária da assembleia, marcada para o dia 30/10/2019 não ocorreu por falta de quórum e que por tanto a melhor data escolhida por todos foi hoje, tendo em vista vários assuntos importantes de pauta para deliberar. Solicitou também a todos os presentes que fizessem uma breve apresentação para que a nova Prefeita do município de Piúma, a Sra Marta Scherrer pudesse conhecer os demais presentes. Pede para constar em ata que com o afastamento do Prefeito de Piúma o Srº José Ricardo Pereira a Sra Marta Scherrer Fica então como a vice-presidente do Consórcio Cim Expandida Sul. **Item 2- Deliberação Para inclusão de valores e de novos serviços e exames na tabela do consórcio.** Solicitação da secretária de saúde do município de Anchieta e do secretário do município de Marataízes. Inclusão de plantão de Bioquímico 4h no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e Plantão de Bioquímico 8h no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Inclusão também de visita domiciliar de Psicólogo, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista e Nutricionista no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Inclusão do exame troponina no valor de R\$ 9,00 (nove reais). Alteração nos valores dos exames: CA 125 de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo) para R\$ 8,00 (oito reais) e Ferretina de R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos). Todas as inclusões e alterações foram aprovadas por unanimidade. **Item 3- Deliberação para compra de uniforme dos servidores.** Após discussão sobre o assunto ficou definido a compra de blusas de malha para compor o uniforme dos servidores do Cim Expandida. Sendo essa compra para o ano de 2020. **Item 4- Transição do sistema de saúde (MV Consulfarma para o RG System).** A diretora do consórcio a Sra Claudia prazim relatou que ficou um débito a pagar dos municípios que implantaram o sistema da MV Consulfarma, pois essas notas não vieram atestadas dos municípios para fazer os pagamentos e que por isso foi entregue a notificação de débito para cada secretário para que tome ciência do débito e ateste as notas para serem pagas. Combinado então com os municípios consorciados o ateste das notas para serem pagas na competência 10. Foi explicado que a RG System Já fez a implantação dos municípios de Anchieta, Piúma e iniciou a implantação nos municípios de Guarapari e Itapemirim e em conversa com o dono da empresa o srº Thiago, o mesmo informou que para outra semana iniciará o município de iconha. **Item 5- Deliberação da aprovação de prestação de contas do segundo quadrimestre (maio, junho, julho e agosto).** Foi lido pela Diretora do consórcio o parecer do conselho fiscal aprovando as contas do segundo quadrimestre e solicitando a aprovação pela assembleia do Cim Expandida Sul. As contas do segundo quadrimestre foram aprovadas por unanimidade. **Item 6- Deliberação para alteração do estatuto do Cim.** O DrºArthur colocou que a última alteração do estatuto do consórcio foi em 2011 e que há uma necessidade de adequar o serviço para deixar as questões do consórcio mais consolidadas. As alterações propostas foram no art 6º, que trata do ingresso de novos entes consorciados que hoje para o ingresso é cobrado uma cota, valor este deliberado pela assembleia. A proposta seria tornar está cota facultativa, ou seja, cobrar ou não e se for cobrar o valor será deliberado em assembleia; no art 8º Dos deveres dos entes consorciados com a inclusão do item VIII Tornando obrigatório o envio da cópia da nota de pagamento e o comprovante de depósito do repasse mensalmente para que o consórcio possa tomar as medidas financeiras, como lançar o crédito no sistema gerencial e controlar também os entes que estejam em dia com o repasse; no art 57 Da gestão contábil, orçamentaria e financeira. Onde foi acrescentado para atendimento dos dispositivos da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que o Cim Expandida Sul irá fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam



## CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, para que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos; no art 37º Do quadro de pessoal da forma de reajuste do salário, que hoje acontece mediante resolução da assembleia. A proposta foi que o reajuste fosse pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo (SINDISUL), assim o consórcio teria uma base anual para não ocorrer perda salarial; No capítulo VI Do plano de cargos e salários, do poder disciplinar e regulamentar. Com a criação de dois novos cargos e inclusão de mais um auxiliar administrativo de padrão remuneratório categoria C-2. Os cargos novos seriam a do contador uma vez que este cargo hoje está na forma de prestação de serviço e do assessor jurídico que é servidor da secretaria de saúde e está como cargo comissionado e sendo estes profissionais indispensáveis para o consórcio. O salário ficaria assim definido Contador R\$ 5.525,18 (cinco mil e quinhentos e vinte cinco reais e dezoito centavos) e o assessor jurídico R\$ 3.525,18 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), sendo este para uma carga horária de 4 horas. Após vasta discussão todas as propostas foram aprovadas por unanimidade, exceto a do art nº37, continuando o reajuste dos servidores decidido por resolução pela assembleia, acrescido somente para que esse reajuste seja avaliado pela assembleia anualmente. **Item 7- Prazo para o repasse da última parcela do contrato de rateio.** A diretora do consórcio explicou que os municípios de Guarapari, Alfredo Chaves e Rio Novo que foram notificados em débito com parcelas do contrato de rateio têm até o dia 20/11/2019 para quitarem suas dívidas. A Sra Ana Claudia Contadora do consórcio explicou que só pode pagar o que foi empenhado e liquidado no ano por causa do portal da transparência esses dados são atualizados diariamente e que, portanto em janeiro não pode ser empenhado e nem liquidado nada do ano de 2019. As produções dos municípios devem então chegar até no máximo o dia 28/12/2019. As produções que chegarem depois a Contadora do consórcio deixou uma previsão de despesa de exercício anterior por município para ser usado com o restante da produção que chegar após o término do ano e sobrando saldo vai ser transferido para as fichas de serviços de saúde. Após conversa ficou definido a data do dia 16/11/2019 para o repasse da última parcela do contrato de rateio. **Item 8- Apreciação e deliberação para aprovação do orçamento anual.** A contadora do Consórcio Sra Ana Claudia explicou que o orçamento foi feito com base no valor que cada ente consorciado enviou ao consórcio ficando no valor da receita fixa a despesa do consórcio CIM Expandida Sul -Es, para o exercício financeiro de 2020 o valor de R\$ 24.659.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais). Foi entregue pela contadora para cada ente consorciado uma pasta com cópia do contrato a ser aprovado, com o valor Global e o orçamento por cada município. Após análise o orçamento foi aprovado por unanimidade. **Item 9- Apreciação e deliberação de pagamento das perdas salariais de 2018 e 2019 dos servidores do CIM.** A contadora Ana Claudia explicou que o cálculo das perdas salariais foi feita com base no percentual do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo (SINDISUL), que no ano de 2018 foi de 3,5% e nos anos de 2019 foi de 4% totalizando um percentual de 7,5%, visto isto esta restituição será feita no ano de 2020. O pagamento das perdas salariais dos servidores foi aprovado por unanimidade. **Item 10- Restos a pagar de 2015 a 2018 (PIS/COFINS/CSLL).** A Sra Ana Claudia contadora do consórcio explicou que o consórcio ficou um período sem sistema contábil ano passado, as contas estavam sendo pagas para depois empenhar e liquidar isso foi muito grave e com isso os impostos foram ficando na conta do consórcio parado sem passar para a Receita Federal. Foi feito então todo um levantamento por empresa e com isto foi visto que tinha imposto de 2017 a ser devolvido também. O valor destes impostos de apropriação indébita (retidos e que não foi repassada para a Receita Federal) é de R\$ 536.000,00 (Quinhentos e trinta e seis mil reais) fora os juros e multas. No ano de 2018 a contadora disse que conseguiu pagar somente R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), pois tiveram que ser feita no final do ano todo o serviço de contabilidade que ficou parada sem sistema e novamente os impostos ficaram retidos na conta do consórcio. Estes valores vão ser devolvidos para a Receita Federal conforme a devolução do município de Marataízes do anulado e vai ser devolvido para os municípios que tem crédito e os que estão devendo vão ser pago essa despesa. A contadora do Consórcio informou também que tem uma lei que diz que o IRRF é de direito do município e o Consórcio já está devolvendo para as prefeituras os IRRF. No mês passado foram devolvidos para os municípios de Iconha e Alfredo Chaves e que serão devolvidos para os demais. O secretário de saúde do município de Piúma o Srº Fayer Fonseca solicitou a fala para informar que está respondendo ao processo



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

trabalhista de uma profissional de uma empresa prestadora de serviço ao consórcio que não estaria pagando os encargos trabalhista a esta funcionária. Com isto veio solicitar que para o ano que vem o consórcio possa, averiguar a situação do consórcio perante as empresas que estão prestando serviço para o consórcio. A contadora do consórcio Sra Ana Claudia Viana informou que já tinha visto isto e conversado com a diretoria do consórcio para ver com o jurídico e analisar qual seria o documento a ser cobrado pelo credenciamento para averiguar que a empresa cumpre esta obrigação. Ficou definido por todos que este assunto entraria em pauta para assembleia do ano que vem. O Presidente do Consórcio o Srº Fabrício solicitou a **inclusão em pauta sobre a ementa parlamentar do Deputado Estadual Ted Condi** Que solicitou uma reunião em seu gabinete em Vitória aos presidentes de consórcio para falar que ele irá destinar recurso para os consórcios adotando para isso critérios de números de municípios e dados populacionais. Este valor será de aproximadamente R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para o consórcio e os entes consorciados deliberaram que este valor será usado em serviços de saúde. Disse também que assim que tiver mais notícias sobre este assunto irá informar a todos. O Srº Fabrício, Presidente do Consórcio declara encerrada a reunião e agradece a presença de todos desejando Feliz Ano Novo. Eu Claudia L. Matos da Silva Prazim, Diretora Executiva do Consórcio lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

R.C. e Notas ANCHIETA/ES

Fabrício Petri  
Presidente do CIM Exp. SUL

Cláudia Luiza Matos da Silva Prazim  
Diretora Executiva



CARTÓRIO DE ANCHIETA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro - Anchieta - ES - CEP 29.230-000 - Tel.: (28) 3536-1820 - E-mail: cartorioct@gmail.com



Reconheço por semelhança a firma de **FABRÍCIO PETRI**. Em  
Testemunho da verdade, Anchieta-ES, 18/02/2020, 14:32:02.

Larissa Capibaribe de Castro - Notária e Registradora Civil  
Selo Digital: 022715.RCN2002.00814  
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,79  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Larissa Capibaribe de Castro  
Notária e Registradora

